



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.343 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre crédito adicional suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.848.985,30 (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

Unidade: 02.05 – S.M. do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário – STDS

04.122.0020.2066 – Manutenção da STDS – Outras Atividades

635 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 50.231,60

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10.302.0090.1096 – Implant. Unid. de Pronto Atendimento II

405 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 1.798.753,70

Total... R\$ 1.848.985,30

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos financeiros provenientes de convênios com o governo federal, tais como: Convênio para construção da “UPA – Unidade de Pronto Atendimento” Convênio nº 11.104.221.000/1100-01 e do Convênio “CDI – Centro Dia do Idoso”, Processo Administrativo nº 281/2013.

Excesso de Arrecadação..... R\$ 1.848.985,30

Total... R\$ 1.848.985,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Setembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.343 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Vicente Aparecido Menezes

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 02/09/2013

Neiva de Barros Oliveira